

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia Municipal e Câmara Municipal deste concelho as seguintes listas:

1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

CANDIDATOS EFETIVOS

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto
Catarina Cartaxo Correia dos Loios
José Augusto Silva Rosalino
José Manuel Nunes Pinto
Margarida dos Loios Condeço
António José Rocha Barreto
Lara Guadalupe Gingão Coelho
Paulo Alexandre Reis da Silva
Sandra Cristina Espingardeiro Paulo Campino
Tomás Inácio de Paiva Calhau
Isalina de Jesus Pereira
Carlos Octávio Varelas
Carla Isabel Pereira Machado
Joaquim António Gregório Páscoa
Patrícia Cristina Mirador Correia

CANDIDATOS SUPLENTE

Anabela Barradas Calado
Jorge Manuel Cartaxo Alfaiate
Maria José da Silva Pereira Serôdio
Custódio Carlos Leonor Pereira
Ana Rita de Oliveira Neves
Daniel Filipe Franjoso Coelho
Ana Maria Barrocas Malarranha
Joana Isabel Barrocas Santana
Joaquim Vicente Furtado Barreto
Ana Filipa Coelho Carapinha
Hélder Miguel Pires Mocho
Mariana Olívia Martins Angelino
Francisco José do Carmo Sapateiro
Tânia Isabel Varela Faúlha
David Alexandre Fernandes Caeiro

2. CÂMARA MUNICIPAL DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

CANDIDATOS EFETIVOS

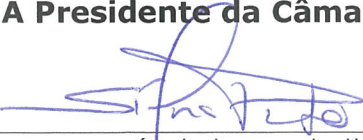
Jorge Joaquim Piteira Macau
Rodrigo José de Deus Panelas
Ana Raquel Portalegre Tomaz
Marisa de Fátima Pinto do Carmo
Bruno Alexandre Mareca Lopes

CANDIDATOS SUPLENTE

Márcia Isabel Alves Croca
João Paulo Goulão Campos
Carla Patrícia Sarmiento Rodrigues
Gregório Jacinto Lopes Anico
Rosinda de Jesus Brito Pontes

Arraiolos, 08 de setembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA:

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do município.
É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).
*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais